

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 016/2024, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DO PRODUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente no Atrio da Prefeitura Municipal, D.O.M. e junto ao Mural de Licitações da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, no Departamento de Licitação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal, na Praça Isabel Marcos Beltrame nº 2.000 – CEP: 87.760-000 - Fone/Fax: (44) 3460-1109 - Centro - Tamboara/PR, no período de 17 de maio de 2024 à 30 de maio de 2024. Os envelopes serão abertos em sessão pública no dia 31/05/2024 – às 09:30. Para conhecimento do público, expede-se o presente Chamamento Público, que é enviado e afixado em quadro de avisos e edital do Paço Municipal de Tamboara/PR e no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba licitações. **Tamboara (PR), 16 de maio de 2024.**



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 05/2024
PROC. ADM N° 62/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA		DATA DA SESSÃO			
N° 15/2024					
Objeto					
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS					
Valor Estimado					
R\$ 10.670,64 (dez mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)					
HORÁRIO DA FASE DE LANCES		Instrumento Contratual	Julgamento		
Horário das 08:01 h a 10:00h		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Menor Preço		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					
Requisitos básicos		Requisitos Específicos			
- Ato constitutivo ou documento semelhante;		- Atestado de Capacidade Técnica			
- CNPJ;		- Declaração Conjunta - Modelo Anexo III			
- Certidão Negativa Municipal da sede da licitante;					
- Certidão Negativa Estadual;					
- Certidão Negativa Conjunta Federal;					
- Certidão Trabalhista;					
- FGTS;					
Exclusiva ME/EPP/MEI	COTA ME/EPP/MEI	EXIGE AMOSTRA			
SIM	NAO	NAO			
Acompanhamento do processo PORTAL CIDADÃO					
Para realizar o acompanhamento do processo pelo portal cidadão, bem como utilizar os serviços disponibilizados a interessada deverá solicitar acesso ao Portal Cidadão, por meio do endereço: www.cisamunpar.atende.net link: SOLICITAÇÃO DE ACESSO. Todas as informações e requisitos para liberação de acesso encontram-se disponíveis no tutorial para download.					
Pedidos de Esclarecimentos					
Até 23h59min do dia 22/05/2024 na plataforma BLL: www.bllcompras.com ou para os endereços: E-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br					
Sede do Consórcio CIS Rua Marechal Cândido Rondon, N° 645, cidade de Paranavaí/PR, até às 16h30min do dia 22/05/2024.					
Telefone para contato: (44) 3421-5180					

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ			
CNPJ 00.921.372/0001-50			
AV. Gustavo Bragaão, S/Nº - Praça Souza Naves			
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasii@uol.com.br			
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ			
Extrato do Contrato nº 30/2024			
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR			
CNPJ nº 00.921.372/0001-50			
Contratado: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN			
CNPJ nº 03.233.240/0001-24			
Objetivo: Instituição Integradora de Estágios Supervisionados			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO
1	contratação de empresa especializada de INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISADOS.	12	R\$ 1.100,00 pagamento mensal para estagiário
	Valor pago ao estagiário contratado junto a Secretaria Administrativa e Parlamentar desta câmara municipal"		R\$ 13.200,00
	Taxa Administrativa paga para CIN-PR 8%	12	R\$ 88,00 mensal para empresa contratada
			R\$ 1.056,00
			TOTAL
			R\$ 14.256,00

Prazo de Duração: Início de 12 meses a partir da contratação da estagiária podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme acordo em ambas as partes.

Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensal fixados ate o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 16 de Maio de 2024.

Clelio Gomes da Silva.

Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Eletech **

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 88/2024 de 26/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras provisões.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05.000.000.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.002.000.000.000.000. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.002.12.361.001.2.016. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

86 - 3.19.10.11.00.00 010101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

05.000.000.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.002.000.000.000.000. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.002.12.361.001.2.016. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

86 - 3.19.10.11.00.00 010101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

Total Redução: 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

EELIO DOS SANTOS CORREIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 0041/2024. Processo Administrativo 072.2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA (BÁSICA E COMPLETA) Dia e horário: 24/05/2024 das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso: CNPJ: https://pncp.gov.br/app/edital?seq=1&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 16 de maio de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO LUCAS

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N, PARANAVAÍ-PR, CEP: 87.702-190

CNPJ/MF N° 80.904.857/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO LUCAS, neste ato representada por seu presidente Sr. MILTON SANTOS DE OLIVEIRA, vem através do presente **nos termos do art. 55 do Estatuto Social** convocar todos os sócios proprietários, para participar da **assembleia geral extraordinária** a ser realizada no dia **01/06/2024**, às 08:00h, na sede social da associação situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, em Paranavaí-PR, para deliberarem a seguinte ordem de dia:

I- ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL;
II- POSSE DOS ELEITOS

Paranavaí, 16 de maio de 2.024.

MILTON SANTOS DE OLIVEIRA
CPF/MF nº 350.568.439-20
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2024- ID – 0185/2024

DOCUMENTO: Contrato

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná.

CNPJ N.º 80.611.759/0001-40

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.520.032/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo e equipamentos em Comodato, para transmitir as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., denominado TV do Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 15.483.30/0001-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA CONTROLE DE ENDEMIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUÁ E ALINI APARECIDA MARTINS DE SOUZA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. São João nº 415, centro, nesta cidade, de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito em Registro Geral sob nº 8.289.037/8-SSP-PR e CPF sob nº 049.470.479-92, a seguir denominado CONTRATANTE, e ALINI APARECIDA MARTINS DE SOUZA, residente e domiciliada em Santo Antonio do Caiuá, portadora do CPF nº 005.886.369-88, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e valor do Contrato 110/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir: estipulam a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	8,00	SERV	CONTROLE DE ENDEMIAS / VIGILANTE, NESTA ESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAL, COM VALOR FIXADO EM EDITAL OU DOCUMENTO OFICIAL EQUIVALENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ONDE JÁ ESTARÃO INCLUSOS OS VALORES DE 13º DE FÉRIAS, INSALUBRIDADE E 13º SALÁRIO		3.620,17	28.961,36
						TOTAL R\$ 28.961,36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor total deste aditivo, com reajuste de 56,35% (CINQUENTA E SEIS VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) é de R\$ 28.961,36 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), em 08 (oito) parcelas de R\$ 3.620,17 (três mil seicentos e vinte reais e dezessete centavos), pela prestação de serviços de controle de endemias/vigilante, para atendimento a comunidade de Santo Antonio do Caiuá, objeto deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 15 de Maio de 2024 a 15 de Dezembro de 2024, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Santo Antonio do Caiuá/PR, 15 de Maio de 2024

PREFEITURA MUN. DE SANTO ANT. DO CAUÁ

ALINI APCDA. MARTINS DE SOUZA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo, 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax: (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato N° 72/2023 Tomada de Preço Nº 07/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Gláucio Madalozzo, N°. 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor CELSO MAGGIONI, Pessoal Físico, residente e domiciliado na Cidade de Planaltina do Oeste - PR, Estado do Paraná, Rua Edmundo Mercer Júnior, N°1565, Bairro Jardim Alvorada, inscrito no CNPJ/MF N° 16.514.870/0001-19, neste ato representado por ANDRÉ LONGUINI JUNIOR, residente e domiciliado, na cidade de Cuzinho do Oeste - PR, portador da Cédula de Identidade RG N° 9.185.564-0 SSP/PR, e o CPF/MF N° 088.893.329-05.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nos trechos da Av. Minas Gerais e Av. S. Catarina, totalizando 4.618,17 m², em conformidade com o Termo de Referência.

DA MOTIVAÇÃO: A prorrogação se faz necessária tendo em vista que 90% da obra já fora concluída, faltando apenas 10% da obra, sendo os mesmos serviços de calçamento e sinalização da via, sendo assim a prorrogação também se faz necessária para que o parâmetro de execução e atestar a medição final de conclusão dos serviços e entrega dos mesmos conforme condições previstas no contrato de nº 72/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência com base no Art. 57, § 1º da Lei 8666/93 pelo período de 20 de Maio de 2024 a 17 de Outubro 2024, sendo um novo prazo de vigência de 150 (Cento e cinquenta) dias.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 20 de Maio de 2024 a 17 de Setembro de 2024, totalizando 150 (Cento e cinquenta) dias.

DO FORO: Fica eleito o fórum de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 16 de Maio de 2024.

CONTRATANTE

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

CONTRATADA

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ: 16.514.870/0001-19.

Responsável Legal: André Longuini Junior.

RG: 9.185.564-0 SSP/PR. CPF: 088.893.329-05.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MES, MEIS E EPP'S REGIONAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE “TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LOCOMOÇÃO DE TRABALHADORES DE MIRADOR A RONDÔNIA”, DE ACORDO COM O “PROGRAMA RUMO AO EMPREGO” (LEI MUNICIPAL N° 520/2021).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 270.000,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Ínicio de recebimento das propostas: 17 de maio de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 29 de maio de 2024;

Abertura das propostas: 29 de maio de 2024, às 08h00hs;

Ínicio da disputa de Preços: 29 de maio de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ 94.172.937/0001-18

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447-1122 - Cx Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paranaí-PR
E-mail: smatopr@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA N°. 358/2024

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, CRISTIANO LINO DA SILVA, 1/2 meia diária para TERRA RICA-PR, para levar os atletas da modalidade de HANDEBOL para os Jogos Escolares do Paraná, no dia 08/05/2024 com retorno no mesmo dia 08/05/2024.

Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$ R\$ 160,47 (cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paranaí-PR, 16 de Maio de 2024.

CLAUDEMIR JOIA Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA

PEREIRA:5970270963 Dados: 2024/05/16 13:50:09 -03:00

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito Municipal

17º Gestão Administrativa

PORTARIA N°. 361/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paranaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva, matrícula nº 10944-01. Meia diária, em razão do transporte do seguinte paciente: Roger Rocha da Silva.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 15/05/2024 as 09:00h e retorno no dia 15/05/2024 22:50h.

Art. 2º O valor total de meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paranaí-PR, 16 de Maio de 2024.

CLAUDEMIR JOIA Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA

PEREIRA:5970270963 Dados: 2024/05/16 13:51:05 -03:00

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito Municipal

17º Gestão Administrativa

Alto Paranaí-PR, 16 de Maio de 2024.

CLAUDEMIR JOIA Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA

PEREIRA:5970270963 Dados: 2024/05/16 13:51:05 -03:00

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito Municipal

17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ 94.172.937/0001-18

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447-1122 - Cx Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paranaí-PR

E-mail: smatopr@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA N°. 358/2024

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, CRISTIANO LINO DA SILVA, 1/2 meia diária para TERRA RICA-PR, para levar os atletas da modalidade de HANDEBOL para os Jogos Escolares do Paraná, no dia 08/05/2024 com retorno no mesmo dia 08/05/2024.

Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$ R\$ 160,47 (cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paranaí-PR, 16 de Maio de 2024.

CLASSIFICADOS

ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S 10 H. COUNTRY - BRANCA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 fone: (44)99974-6666.

S 10 LTZ - BRANCA - ANO 2017 - VALOR R\$ 159.990,00 - FONE: (44) 99165-5005 - UNICO DONO.

VENDE-SE - Palio Fire 1.0 Economy - 2012 - 4 Portas - Prata - 3.0 dono, super conservado, imposto pago, ar/direção/trava/alarma/som, supereconômico. R\$ 29.900,00. Não aceito troca! WhatsApp: (44) 98404-9788.

FASTBACK - 2023 - CINZA - MUITO NOVO - BX KM - FLEX - AT - R\$ 119.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

STRADA CAB. ESTENDIDA

- BRANCA - ANO 2018 - AR + DH - REPASSE - R\$ 49.900,00 - FONE: (44) 99917-0588.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'

- PRETA - UNICO DONO - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

TORO ULTRA 4X4 DIESEL

2023 - TOP/ GARANTIA DE FÁBRICA - SÓ 3.000 KM / PRETA - FIPE R\$ 179.990,00 (ABAIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.

FIESTA ROCAN HATCH

- BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

ECOSPORT FREESTYLE

- BRANCA - FLEX - NOVO MOTOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - MOD.2020 - UNICO DONO - R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER - C.D - BRANCA - DIESEL - 4X4 - R\$ 89.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3045-8500.

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:

44 3421 4050

RANGER LIMITED - PLUS - PRATA - SELADA - AT - REVISADA - TOP DE LINHA - SÓ R\$ 129.900,00 - FONE: (44) 3045-8500.

RANGER LIMITED - 2020 - TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 169.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

RANGER XLT - 2017 - DIESEL - 4X4 - UNICO DONO - AUTOMATICA - PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

GOL G6 - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 3045-8500.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - UNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

AMAROK - VENDO AMAROK - ANO 2019/2019 - BRANCA - C/ 96.500 KM - AUTOMÁTICA - COURO - R\$ 160.000,00 - FONE: (44) 99974-2236.

COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 179.990,00 - UNICO DONO - FONE: 3045-8500.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.536

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORRÉA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 12/2024
b) Licitação Nº: 7/2024
c) Modalidade: Concorrência:
d) Data Adjudicação: 16/05/2024.
e) Objeto Adjudicado: Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr.

Reducido: 489
Programática: 09.004.18.695.0011.1054.4.4.90.51.00.00
Fonte: 31783

Fornecedor: V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr.	Und.	1	RS 234.000,00	RS 234.000,00

Valor Total Adjudicado RS 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Diamante do Norte, 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMOS DE HOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORRÉA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 12/2024
b) Licitação Nº: 7/2024
c) Modalidade: Concorrência:
d) Data Adjudicação: 16/05/2024.
e) Objeto Adjudicado: Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr.

Reducido: 489
Programática: 09.004.18.695.0011.1054.4.4.90.51.00.00
Fonte: 31783

Fornecedor: V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr.	Und.	1	RS 234.000,00	RS 234.000,00

Valor Total Adjudicado RS 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Diamante do Norte, 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

PEFITEURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 05/06/2024, na plataforma licitanet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo maior desconto tabela catálogo, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e no fornecimento de peças para manutenção mecânica, fumilaria e pintura de máquinas pesadas e implementos agrícolas (com base na tabela Traz Valor e Sindirepa - pr) pertencentes a frota do município de Santo Antônio do Caiuá, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações do Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221. E-mail: licitacao@pmssac.pr.gov.br e www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiuá, Pr, 16 de maio de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PREGÃO Nº 1/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - CNPJ 10.857.398/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, BANHEIRO, QUÍMICO, TELÃO LED, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTO, PROPAGANDA ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.700,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, inscrito no CNPJ nº 75.462.820/0001-02, com sede no Paço Municipal localizado à Av. Paulo Libânio, nº 700, bairro: Centro, em Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, CEP: 87.920-000, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná - IAT, a concessão de LICENÇA PRÉVIA, para CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL (CASAS À FUNDO PERDIDO), a ser empreendido sob a Rua Campo Belo, S/N, no Distrito de Santa Esmeralda, neste Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

POSTO SÃO JOSÉ

GASOLINA R\$ 5,35

ETANOL R\$ 3,55

DIESEL S10 R\$ 5,57

Pão de Queijo R\$ 1,25

ACEITAMOS TODOS CARTÕES

Ipiranga Av. Distrito Federal, 574 44 3423-1707

Renault

TOYOTA

TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

Hyundai

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemoriocléo Regional de Paraná
3421.3588

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-PMI

PROCESSO Nº. 34/2024-PMI

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventos aquecidos de bairros em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Finanças e Administração, Indústria e Comércio, Agricultura, Planejamento, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Políticas Públicas para Mulheres e Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de referência.

ALTERAÇÃO: Em razão da alteração em relação à PLATAFORMA ELETRÔNICA, fica a abertura redimensionada às 14:00 do dia 06 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente neste dia.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 516.011,04 (quinhentos e dezenove mil e onze reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pela plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, 24h, sem custo, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 18h, exceto feriados, e, caso contrário, mediante a apresentação de documento de identidade, comprovante de endereço e documento de habilitação.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

MIRADOR

DECRETO Nº 23/2024

SÍMULA: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.584 de 22 de dezembro de 2004, Lei Federal nº 10.880 de 9 de junho de 2004 e Lei Municipal nº 342 de 23 de março de 2016 e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Mirador, Estado do Paraná:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Ferreira Rodrigues
Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo

II) Representantes dos Diretores da rede Municipal de Ensino:
Titular: Juliana Souza e Brito Sabino Damileni
Suplente: Josiane Mar